



CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1.ª TURMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**, Estado de São Paulo, com acompanhamento e coordenação pela Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos, nomeada pela Portaria nº 173, de 9 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Preliminar, por ordem de classificação, do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019, realizado no período de 25 de abril a 24 de outubro de 2022.**

Segue abaixo, Relação de Candidatos Classificados no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO - FEMININO

CLASS.	R.G.	CANDIDATO	NOTA FINAL	NASC.
1.º	125894014	ADRIANA DE SOUZA PINTO	91,1	01/06/1980

EM CONCLUSÃO:

R.G.	MOTIVO
423794218	Afastamento INSS – Acidente de Trabalho

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ALUNO - MASCULINO

CLASS.	R.G.	CANDIDATO	NOTA FINAL	NASC.
1.º	60090054	WAGNER ALVES DA ROCHA	94,1	13/02/1986
2.º	421335804	JEAN ALEXANDRE DA SILVA	94,1	06/09/1988
3.º	399024190	DIÓGENES QUEIROZ ALCÂNTARA CAVALCANTE	93,8	21/03/1998
4.º	428945983	TIAGO DE ALMEIDA NEVES	93,7	28/03/1987
5.º	449323377	ELIEZER NOGUEIRA OLIVEIRA	93,6	03/07/1989
6.º	496706810	CARLOS ALEXANDRE RAMOS	93,4	16/11/1992
7.º	306476782	MARCIO HIPOLITO DOS SANTOS	91,0	13/04/1979
8.º	469650989	JHONATAN PINHEIRO PACHECO	89,1	08/02/1997



9.º	472322771	BRUNO GUSTAVO ANDRADE DE OLIVEIRA	87,7	12/09/1990
10.º	41747376	EDSON ARAUJO ALVES	86,4	31/08/1982
11.º	424001718	LEANDRO CANDIDO DOMINGUES	86,2	07/12/1982
12.º	415358218	RAIRAN CAIQUE MACHADO	85,0	26/04/1994

DECLASSIFICADO:

R.G.	MOTIVO
474208394	Exonerou-se do cargo durante o curso

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, obtida no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

1. Com maior idade, sendo esta inferior a 40 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

2. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

3. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

4. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

4.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

4.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Iperó, 27 de outubro de 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal